

## Despacho (Extracto)

Por despacho de 03 de Fevereiro de 2012, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizado que o contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, da **Mestre Catarina Maria Borges Costa Brandão Proença**, na categoria de Assistente Convidada, na área científica de Direito, em regime de tempo parcial a 55% fosse alterado para tempo parcial a 50%, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, com início a 01 de Outubro de 2011 e termo a 30 de Setembro de 2012, sendo remunerado pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

03 de Fevereiro de 2012 - A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco